

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional

Memorando Nº 02/PDI/2011

Rio de Janeiro 26 de setembro de 2011.

À Diretora do Departamento de Assuntos Comunitários e Estudantis

Assunto:

Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIRIO

Prezada Diretora,

Em nome da Comissão de Elaboração do PDI da UNIRIO, criada pela Portaria Nº 723, de 21 de setembro de 2011, solicitamos a Vossa Senhoria elaborar um texto sobre as Políticas de Atendimento aos Discentes, para fins de inserção no novo PDI em elaboração.

O PDI vigente da UNIRIO (2006-2011) foi elaborado antes da vigência do <u>Decreto nº 5.773/2006</u>, que instituiu a obrigatoriedade do PDI no processo de credenciamento das Instituições de Ensino Superior. Para a operacionalização do mencionado Decreto, o Ministério da Educação criou um instrumento de elaboração do PDI, que segue em anexo, o qual prevê o seguinte conteúdo no item VI:

VI. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

- Programas de apoio pedagógico e financeiro (bolsas).
- Estímulos à permanência (programa de nivelamento, atendimento psico-pedagógico).
- Organização estudantil (espaço para participação e convivência estudantil).
- Acompanhamento dos egressos.

Entendendo que este item trata de informações atuais a serem incluídas no PDI, que servem de base para as metas a alcançar nos próximos anos, a Comissão deliberou por solicitar a Vossa Senhoria a elaboração do texto para posterior apreciação da gestão da UNIRIO.

Em face do cronograma de elaboração do PDI, que impõe à Comissão prazos exíguos para a consolidação do instrumento, solicitamos que o texto seja encaminhado à Comissão até 28 de outubro próximo.

Desde já colocamos à disposição de Vossas Senhorias o apoio da Comissão para esclarecimentos adicionais sobre o assunto.

Atenciosamente,

JOSÉ DA COSTA FILHO

Vice-Reitor Presidente ASTERIO KIYOSHI TANAKA Pré-Reitor de Planejamento

Coordenador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional

Memorando Nº 01/PDI/2011

Rio de Janeiro 26 de setembro de 2011.

Aos Pró-Reitores de Graduação (PROGRAD), Pós-Graduação e Pesquisa (PROPG), Extensão e Cultura (PROExC) e Coordenadora de Educação a Distância (CEAD)

Assunto: Revisão do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UNIRIO

Prezados Pró-Reitores

Em nome da Comissão de Elaboração do PDI da UNIRIO, criada pela Portaria № 723, de 21 de setembro de 2011, solicitamos a Vossas Senhorias revisar o PPI vigente da UNIRIO, para fins de inserção no novo PDI em elaboração.

O PPI vigente, assim como o PDI 2006-2011, foi elaborado antes da vigência do Decreto nº 5.773/2006, que instituiu a obrigatoriedade do PDI no processo de credenciamento das Instituições de Ensino Superior, incluindo o PPI como item obrigatório do PDI. Para a operacionalização do mencionado Decreto, o Ministério da Educação criou um instrumento de elaboração do PDI, que segue em anexo, o qual prevê o seguinte conteúdo do PPI:

II. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI

Inserção regional;

 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da instituição;

Organização didático-pedagógica da instituição:

 Plano para atendimento às diretrizes pedagógicos, estabelecendo os critérios gerais para definição de:

 I) Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares;

2. 2) Oportunidades diferenciadas de integralização curricular;

3. 3) Atividades práticas e estágio;

- 4. 4) Desenvolvimento de materiais pedagógicos;
- 5. 5) Incorporação de avanços tecnológicos.
- Políticas de Ensino;
- Políticas de Extensão;
- Políticas de Pesquisa (para as IES que propõem desenvolver essas atividades acadêmicas);

Políticas de Gestão;

 Responsabilidade Social da IES (enfatizar a contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região).

Entendendo que o PPI da UNIRIO não possui um prazo de vigência, como o PDI, mas que deve ser revisada a cada vigência do PDI, pela natureza dinâmica dos elementos que compõem o seu conteúdo, a Comissão deliberou por solicitar aos gestores da política acadêmica da UNIRIO, a revisão do PPI à luz das novas orientações normativas.

Em face do cronograma de elaboração do PDI, que impõe à Comissão prazos exíguos para a consolidação do instrumento, solicitamos que o novo PPI, se for o caso de mudanças, seja encaminhado à Comissão até 28 de outubro próximo.

Desde já colocamos à disposição de Vossas Senhorias o apoio da Comissão para esclarecimentos adicionais sobre o assunto.

JOSÉ DA COSTA FILHO Vice-Reitor Presidente

Atenciosamente,

ASTERIO KIYOSHI TANAKA Pro-Reitor de Planejamento Coordenador Executivo